



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
 Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
 92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício nº 190/SERENG-5/ 720

Canoas, 06 de abril de 2005.

Ao Senhor
 Secretário ISAAC AINHORN
 Secretaria de Planejamento Municipal
 Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
 90.110-150 – Porto Alegre - RS

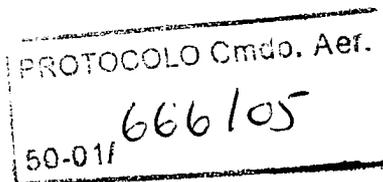
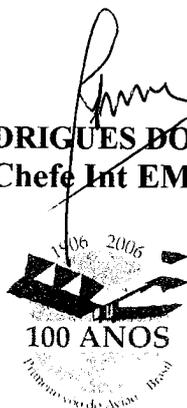
Assunto: **Regularização de um depósito.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 23 DEZ 2004, do Sr. Fernando Palacino Baptista de Oliveira, cópia em anexo, que trata da solicitação de regularização de um depósito de materiais não combustíveis e não inflamáveis, com **7,50 metros de altura**, localizado na Travessa Venezuela, nº 285, Bairro Navegantes, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área II do PEZR/SBPA, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria N.º 1.141/GM5, de 08 DEZ 1987.
2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Aproximação do aeródromo, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.

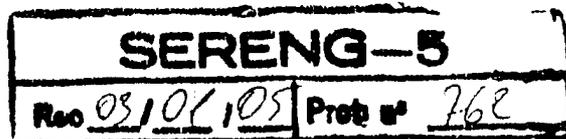
Atenciosamente,

HENRIQUE RODRIGUES DOMINGUES Cel Av
Chefe Int EM 5



SETOR DE ENGENHARIA

URGENTE



FERNANDO BAPTISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Avenida Benno Mentz nº 680, vem, respeitosamente diante deste Setor de Engenharia da Aeronáutica, dizer para ao final requerer:

Que é proprietário de um prédio (depósito térreo de materiais não combustíveis e não inflamáveis), situado nesta capital na Travessa Venezuela Nº 285, Bairro Navegantes, na rota dos vôos das aeronaves que partem ou chegam no Aeroporto Salgado Filho.

O prédio que foi construído há cerca de dez anos, tem a altura total de apenas 7,50 m, desde a base até o ponto mais alto da construção, e altitude da base pouco diferenciada do nível do aeroporto referido, face ser a região de planície.

As cópias das plantas aprovadas e carta anexas, comprovam as assertivas.

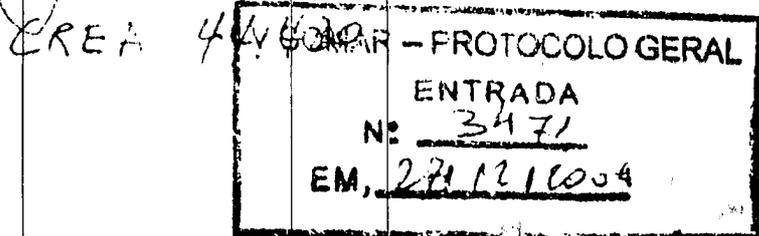
A finalidade do Requerente é a obtenção do Habite-se da construção pela Prefeitura de Porto Alegre, o que já espera por quase dez anos, eis que o SMOV dentre outras incontáveis exigências pede a liberação pelo V COMAR.

Dito isso, requer a liberação da construção por esta insigne entidade, naquilo que respeita as suas atribuições, para os devidos fins de direito.

Termos em que pede deferimento
Porto Alegre, 23 de dezembro de 2004

[Handwritten signature]
ABR SALETE ZANELLA

[Handwritten signature]
PROPRIETÁRIO



Dr. Fernando Palacino Baptista de Oliveira
ADVOGADO - OAB 9568
Av. Assis Brasil, 2446 Conj. do 1º andar
Fone/Fax 33411066-33411591